MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/97

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Engenharia Agrícola, do Professor Auxiliar MÁRIO MONTEIRO ROLIM, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 11/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.10381/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir do dia 02 de outubro de 1996, o Título de Mestre em Engenharia Agrícola, na área de concentração "Construções Rurais", ao Professor Auxiliar MÁRIO MONTEIRO ROLIM, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, para atender as exigências previstas na Lei nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial nº 475, anexa ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE nº 23082.10381/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.